

Ata nº 1218066 - ASPLAN

ATA DA 40ª REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA, REALIZADA EM 22/03/2022

Pauta:

1. Apresentação do Relatório de Gestão 2021;
2. Projeto de Governança das Contratações;
3. Reunião de Análise da Estratégia.

Participantes:

Des. Leandro dos Santos (Presidente), Eduardo Rangel Ribeiro (Diretor Geral), Alexandra Maria Soares Cordeiro (SGP), Andréa Ribeiro de Gouvêa (SJI), Arioaldo Araújo Júnior (SAO), Hanniery de Souza Freire (STIC), Cibele Fonseca Bissigo e Sousa (CRE), André Vieira Queiroz (ASPRE), Waléria de Queiroga Fontes Feitosa (CODES), Humberto Borges Lima de Vasconcelos (ASCOM), Alice Mesquita Targino Coelho (COINT), Maria Eridan Pimenta Neta (COINT), Pedro de Figueiredo Lima Neto (SINDJUF), Silma Leda Sampaio de Albuquerque (Vice-Presidência), Ana Karla Farias Lima de Moraes (EJE), João Demar Lucena Rodrigues (COAUDI), Júlio Cezar Cruz de Oliveira (Ouvidoria), Suênia Bernardo Carneiro (ASPLAN) e Elci Ubarana Junior (ASPLAN).

Às 16h00, o Presidente, Des. Leandro dos Santos, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião.

Discussão do item 1 da pauta: Apresentação do Relatório de Gestão

2021:

A representante da ASPLAN, Suênia Bernardo, explicou que o Relatório de Gestão 2021 corresponde à prestação de contas anual que o Tribunal realiza junto ao TCU e à sociedade, é elaborado de forma conjunta pelas unidades e tem prazo para envio até o dia 31 de março. Apresenta uma visão sistêmica, integrada e alinhada aos normativos emanados pelo Tribunal de Contas da União. Em seguida, explicitou a forma como o Relatório é dividido, que inicia-se com a mensagem do Presidente em exercício no ano de 2021, a visão organizacional, o referencial estratégico, estrutura do Tribunal, composição da Corte Eleitoral, cadeia de valor dos processos, relacionamento com a sociedade, de que forma o ambiente externo impacta as ações do TRE-PB, as oportunidades e desafios para os próximos exercícios, os resultados de desempenho, entre outros temas, e deverá, conforme orientado pelo TCU, ter seu conteúdo apresentado de modo mais atrativo e de fácil compreensão por parte da sociedade. Na oportunidade, ressaltou a parceria da ASCOM, unidade responsável pela diagramação do relatório.

Finda a apresentação, o Presidente parabenizou a todos os envolvidos na construção do Relatório, que é um "grande inventário" das atividades do Tribunal e que é importante para direcionar as ações de cada exercício e solicitou que a ASCOM dê a devida publicidade ao Relatório, dando destaque aos principais pontos.

Discussão do item 2 da pauta: Projeto de Governança das Contratações (SAO):

O Secretário de Administração e Orçamento (SAO), Arioaldo Júnior, iniciou informando que o projeto foi apresentado na reunião do Conselho ocorrida no final de 2021, mas, como o Presidente solicitou para uma melhor análise, retornou neste momento para que seja dada sequência. Continuou explicando que, em linhas gerais, o projeto teve início

em razão de uma ação que o Tribunal de Contas da União vem adotando, desde 2012, para discutir governança na administração pública. Inicialmente, foi dada maior ênfase à área de informática em virtude do volume de recursos que a administração investia, dando, em sequência, ênfase as demais áreas de contratação. Prosseguiu fazendo um breve histórico do desenvolvimento do projeto até o ponto em que necessitou serem feitas alterações, sendo a aprovação das mudanças do escopo do projeto um ponto a ser discutido nesta reunião e, embora o projeto ainda não tenha sido formalmente autorizado, foi dado andamento a diversas tarefas, estando algumas delas já com status de concluídas. Em seguida, elencou as entregas a serem feitas pelo projeto, a saber: a minuta da Resolução da Política de Governança das Contratações; a minuta do normativo que altera a Resolução 10/2017, que trata da Governança do TRE-PB, incluindo o item que instituirá o Comitê de Governança das Contratações; e a minuta do normativo que instituirá o Plano de Contratações; que é o outro ponto a ser deliberado pelo Conselho. Aprovado o projeto e as respectivas minutas, passar-se-á a etapa de disseminação das informações acerca da Governança das Contratações no âmbito do TRE-PB.

Após a apresentação por parte do Secretário, o Presidente facultou a palavra e a Secretária de Gestão de Pessoas, Alexandra Cordeiro, parabenizou Arioaldo pelo trabalho extremamente minucioso feito por ele e pela equipe da SAO, no que foi corroborada pelo Presidente que falou da importância do projeto.

Discussão do item 3 da pauta: Reunião de Análise da Estratégia:

A Assessora de Planejamento informou que a Reunião de Análise da Estratégia ocorre quadrimestralmente, sendo prevista na Resolução TRE/PB nº 9/2021 e na Estratégia Nacional, tendo como objetivo analisar e avaliar os resultados do Plano Estratégico e discutir as estratégias a serem adotadas pelo Tribunal. Essa RAE tem a finalidade de apresentar os resultados de 2021. Após uma breve contextualização, passou para a análise dos indicadores e objetivos estratégicos, informando que dentre as metas estabelecidas, o TRE-PB teve 12 metas cumpridas, 10 não cumpridas e 1 meta não mensurada, por tratar-se do indicador de execução orçamentária que só é avaliado no mês de abril, por depender de informação do TSE.

Em seguida, passou a apresentar os dados por indicador, a saber: Fortalecer a Democracia; Promover agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais; Aperfeiçoar a comunicação e a informação; Promover a sustentabilidade; Aperfeiçoar a gestão de Pessoas; Aperfeiçoar a governança e gestão. Ressaltou a importância das unidades planejarem ações voltadas ao cumprimento das metas.

Com relação ao indicador "Aperfeiçoar a gestão de Pessoas", a Secretária de Gestão de Pessoas informou que embora as metas não tenham sido alcançadas, encontrando-se zeradas, diversas ações que visam o alcance da meta foram realizadas, entretanto, os indicadores preveem a completude de todo o ciclo de atividades, o que não ocorreu. Em relação à gestão por competências a SGP irá propor uma adequação do escopo do projeto, que originalmente era o de trabalhar o diagnóstico gerencial de todos os níveis do Tribunal, ou seja, do Diretor Geral ao chefe de cartório, o que não é possível de ser executado neste ano em virtude das atividades de eleição, então pretende diminuir o escopo de modo a fazer o diagnóstico de todos os gestores macro, secretarias, coordenadorias, assessorias, para tornar exequível a execução dos indicadores. Essa proposta de modulação será colocada nos autos e encaminhada para deliberação. Na oportunidade, solicitou que para o exercício 2022 permanecessem as mesmas metas estipuladas no ano anterior, ou seja, 20% para os indicadores 6.1 Índice de dimensionamento da força de trabalho e 6.2 Índice de implantação do modelo de gestão por competências, sendo aprovada pelo Conselho.

Dentre os projetos estratégicos monitorados, o Projeto das Eleições 2022 encontra-se em execução e os projetos Gestão por Competências e Governança de Aquisições estão em fase de solicitação de mudanças. As diretrizes de órgão de controle externo que o TRE-PB irá desenvolver ao longo do exercício 2022 serão "Promover a gestão

de riscos estratégicos"; "Elaborar o Plano de Integridade"; "Programa Justiça 4.0 do CNJ, que engloba a Plataforma Digital do Poder Judiciário e o Balcão Virtual, além de impulsionar a transformação digital"; "Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC JUD) Res CNJ nº 370"; "Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC PJ) Res CNJ nº 396"; e "Implementação de repositório arquivístico digital confiável (RDC Arg)" que passarão a ser monitoradas e, em conjunto com as unidades, reportadas ao Conselho a cada quatro meses.

Finalizando, Suênia informou que, compondo o Plano de Comunicação da Estratégia, aprovado pela Presidência, a ASPLAN irá realizar um ciclo de reuniões com as diversas unidades do Tribunal para falar mais diretamente sobre a estratégia, visando desmistificar para os servidores o Plano Estratégico, disseminando a estratégia do Tribunal. Por fim, solicitou os representantes das unidades presentes que convidem suas equipes a participarem dessas reuniões que acontecerão na Sala de Treinamento, a partir da próxima semana.

Deliberações:

1. Aprovado o Projeto de Governança das Contratações, conforme apresentado;
2. Aprovada a proposição da SGP para que as metas dos indicadores 6.1 Índice de dimensionamento da força de trabalho e 6.2 Índice de implantação do modelo de gestão por competências, propostas para 2021 sejam repetidas para 2022;
3. Será fixado prazo para as unidades apresentarem as ações que irão realizar durante o exercício para o alcance das metas.

Não havendo mais temas a serem tratados, a reunião foi encerrada às 18h40 pelo Presidente.

EDUARDO RANGEL RIBEIRO
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO RANGEL RIBEIRO em 25/03/2022, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO
ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO



Documento assinado eletronicamente por SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO em 28/03/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SILMA LEDA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por SILMA LEDA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE em 28/03/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDRÉ VIEIRA QUEIROZ
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ VIEIRA QUEIROZ em 28/03/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LEANDRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Leandro dos Santos em 28/03/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JÚLIO CÉSAR CRUZ DE OLIVEIRA
AUXILIAR DA OUVIDORIA



Documento assinado eletronicamente por JÚLIO CÉSAR CRUZ DE OLIVEIRA em 28/03/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

WALÉRIA DE QUEIROGA FONTES FEITOSA
COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO E SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por Waléria de Queiroga Fontes Feitosa em 28/03/2022, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO em 28/03/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CIBELE FONSECA BISSIGO E SOUSA
COORDENADORA SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente por CIBELE FONSECA BISSIGO E SOUSA em 28/03/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDRÉA RIBEIRO DE GOVÊA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIO(A) E DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por Andréa Ribeiro de Gouvêa em 28/03/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

HUMBERTO BORGES LIMA DE VASCONCELOS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por HUMBERTO BORGES LIMA DE VASCONCELOS em 28/03/2022, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES
COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente por JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES em 29/03/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

HANNIERY DE SOUZA FREIRE
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por HANNIERY DE SOUZA FREIRE em 29/03/2022, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELCI UBARANA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE PROJETOS E RISCOS



Documento assinado eletronicamente por ELCI UBARANA JUNIOR em 29/03/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO em 04/04/2022, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 13/04/2022, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1218066&crc=8896FB9F, informando, caso não preenchido, o código verificador **1218066** e o código CRC **8896FB9F**.